



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
Gabinete  
Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

ATA - SEDES/GAB/CAS

**Ata da 337ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social (CAS), realizada às 9 horas e 23 minutos, do dia 27 de março de 2024, no CRP – Conselho Regional de Psicologia – Ed. Brasília Rádio Center Ala A – SRTVN - Asa Norte.**

**Registraram presença** os Conselheiros: Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho), Amanda Mota Meireles (Assistência Social Casa Azul), Losangelis Viveiros Gregório da Cunha (Federação Espírita do Distrito Federal - Fedef), Luciana Studart Lins de Albuquerque Andrade (Doando Vida por Rafa e Clara), Luiz dos Santos Videiro Neto (Segmento de Usuário), Estevão Costa (segmento usuários), Andressa Aldrigues Cândido (Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal - OAB/DF), Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - Asas/GDF), Leovane Gregório (Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP), Larissa Kelly Marques Douto (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES), Antônio Célio Rodrigues Pimentel (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), Alessandra Rodrigues Dourado (Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal), Thiago Andrade Gusmão da Silva (Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal), Débora Garcia Guimarães (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal), Lorena Natália dos Santos Mota (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), Patrícia Conceição de Souza Ribeiro (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal), Andréia Vanessa Carvalho de Miranda (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal), Ana Elizabeth de Andrade Farias Santos Sales (Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal). Convidados: Diogo (SUAG), Rodrigo dos Santos Lima (Associação Positiva), Cristiane Neves (Nova Acrópole). **2. Justificativa de ausências:** Conselheiro Rogério Soares de Araújo (Associação Traços de Comunicação e Cultura) - Conflito de agenda; Luizabete Batista Tavares (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal)- Conflito de agenda; Karen Christina Cavalcante de Abreu (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal) - Conflito de agenda; Ana Maria Gomes de Oliveira (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal) - Conflito de agenda; Karen Marcela Lima de Siqueira Freitas (Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal) - Conflito de Agenda; Manoel Gomes de Pina (Associação Comunitária de São Sebastião — Ascom) - Conflito de agenda; Coracy Coelho Chavante (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES) Conflito de agenda; Márcia Elaine Braga de Menezes (Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDSASC) - Licença Médica; Manary Nery Chao (Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal) - Licença Médica. A reunião foi iniciada pela presidente Adriana, que abriu a plenária informando que dará posse aos novos conselheiros presentes, havendo dessa forma, quórum mínimo para andamento dos trabalhos. **Para iniciar os trabalhos item de pauta 4 nº foi superado. Foram empossados os Conselheiros ANTONIO CELIO RODRIGUES PIMENTEL - Conselheiro Titular - Secretaria de Cultura; ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO - Conselheira Suplente - Secretaria de Cultura; ANDRÉIA VANESSA CARVALHO DE MIRANDA - Conselheira Titular - Secretaria de Agricultura; LARISSA KELLY MARQUES DOUTO - Conselheira Suplente - Sedes.** Não compareceu para a posse o GILSIMAR GONZAGA - Conselheiro Suplente - Secretaria de Agricultura. Após a posse foi retomado o item **3. Aprovação da Pauta**, a presidente Adriana propôs inverter os pontos e ouvir Diogo - DIORF/SUAG/SEDES, do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, que se dispôs a comparecer com objetivo de elucidar dúvidas advindas da apresentação nas comissões, tendo em vista o horário disponível para sua participação. **Retirada de pauta** do processo a ser relatado pela conselheira Maria

Julia, **item 10.2 da pauta** (129759423), por não ter entregue o processo. **O ajuste da pauta foi deliberado e aprovado.** O Sr. Diogo César DIORF iniciou sua apresentação com objetivo de sanar eventuais dúvidas que restaram após a apresentação realizada na reunião conjunta CPAS/COF. Após breve apresentação das prestações de contas Diogo elucidou as dúvidas de preenchimento do questionário a ser preenchido pelo CAS, que presidente Adriana apresentou. A presidente entendeu que está tudo compreendido, não restando dúvidas sobre as informações prestadas pela DIORF/SEDES e informou do modelo de quadro proposto pelo CNAS e CPAS/COF do CAS/DF para a melhor disposição das informações, de maneira a facilitar a compreensão das prestações de contas e execuções físicas e financeiras. Solicitou que as informações sejam apresentadas no modelo que foi proposto pelo CNAS e na CPAS/COF já na próxima reunião da COF sobre as informações de 2023. Diogo entendeu que é possível atender tal proposta e ficou pactuado que as informações serão dispostas segundo o novo modelo proposto. A presidente Adriana deu seguimento à pauta. **5. Aprovação das atas da 336ª Reunião Plenária Ordinária e da 65ª Reunião Plenária Extraordinária.** A presidente Adriana solicitou a não aprovação da 65ª reunião plenária extraordinária, uma vez que não haviam realizado a leitura e manifestação sobre o tema. Os conselheiros presentes não se manifestaram sobre a ata da 336ª Reunião Plenária Ordinária, sendo encaminhada a aprovação da mesma como forma de garantir o andamento necessário sobre seus encaminhamentos e acordou-se que eventuais comentários sejam feitos até segunda-feira e encaminhados à Secretaria Executiva do CAS, para ajustes e publicação. Dando andamento à reunião, a Secretária Executiva Catiane explicou sobre a aprovação *ad referendum* da verba da senadora Leila Barros no valor de R\$. Adriana informou que o orçamento está posto mas não se sabe o que ele vai custear. Idem para as emendas parlamentares, não sabendo qual será a aplicação das mesmas. Conselheira Larissa informou sobre o recurso não ser previamente direcionado a uma destinação específica. Solicitou-se à gestão que seja estabelecido fluxo da aplicação das emendas de forma a esclarecer ao CAS qual a aplicação destas e se propôs a inversão do fluxo atual da aprovação, condicionando a aprovação das emendas pelo CAS ao prévio conhecimento do planejamento da destinação dos mesmos por parte da gestão do SUAS no DF. A conselheira Larissa explicou que nem sempre as emendas vem com destinação pré-programada, com projetos, levando a gestão a aprovação para posterior planejamento da destinação de forma a não perder o recurso, em atenção aos prazos. A conselheira Larissa informou que a Sedes, pode se comprometer a fazer as conversas sobre a reprogramação e o planejamento das emendas. A conselheira Larissa reiterou que a estrutura da Sedes para acompanhamento das parcerias é recente. Informou que as emendas parlamentares federais tem possibilidade de reprogramação, as distritais tem prazo de aplicação no mesmo ano do recebimento. Esclareceu que atualmente constam 69 parcerias executadas pela Subsas, com uma equipe de 5 pessoas na Unipar, Unidade responsável pelo acompanhamento das mesmas, sendo recente a estrutura para tal acompanhamento. A conselheira Patrícia reiterou a necessidade de transparência das informações apresentadas pela Subsas, sobre os recursos e sua utilização, exigindo-a. A presidente Adriana propôs a deliberação positiva sobre o recebimento da emenda em atenção ao *ad referendum* e reforçou que seja apresentado na próxima reunião da COF o fluxo para execução e finalidades/destinação das emendas, com prazos de execução das mesmas, por parte da Sedes. Houve, assim, a apreciação e aprovação do item **6. Deliberação para aprovação *ad referendum* de Programação nº 530000020230028 para Custeio, no valor R\$ 4.051.336,00 (130361462).** Passou ao item **7. Informes da Secretaria Executiva.** A especialista Nielma Marques explicou o contexto de aplicação da Resolução CAS nº 71 de 2023 que resultou nas situações relativas aos pedidos de inscrição que não atendem aos requisitos objetivos, e que sobre eles foram abertos prazos de diligências e análises de caso a caso. A especialista apresentou os principais motivos de descumprimento das exigências das regulamentações para inscrição e do cumprimento do fluxo estabelecido pela resolução 71/2023. Trouxe ao pleno a leitura dos resultados nos seguintes procedimentos: **Entidades para arquivamento:** 00431-00017571/2023-62 INSTITUTO FRATERNIDADE E ALEGRIA (OFÍCIO 129814816); 00431-00016893/2023-94 ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA MISSAO INFATIL AAMI (OFÍCIO 129816070); 00431-00020087/2023-11 3P SOCIAL (OFÍCIO 129818178); 00431-00019407/2023-90 GRANDE LOJA MACONICA DO DISTRITO FEDERAL (OFÍCIO 129819725); 00431-00021999/2023-18 - IGREJA DA FRENTE ALIMENTAR EVANGELICA (OFÍCIO 129821017); 00431-00022298/2023-98 - SOCIEDADE DESPORTIVA CONSTATE CAETANO TURCHIELLO – SDCCT (OFÍCIO 129822180); 00431-00023059/2023-55 – IDECACE (OFÍCIO 129824398); 00431-00023511/2023-89 - FUNDAÇÃO AVANÇADA DE ESTUDOS PARA A SAÚDE – FAESA (OFÍCIO 129825676); 00431-00020078/2023-20 - INSTITUTO MÚLTIPLAS ATIVIDADES SOCIAIS - IMAS (OFÍCIO 131334017); 00431-00012701/2022-90 - INSTITUTO MENINOS DO PÔR DO SOL (OFÍCIO 126514432); 00431-00017064/2023-29 - INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA SOCIEDADE - DICAS (OFÍCIO 131603591); 00431-00007030/2023-26 - ACREDITAR E COMEÇAR DE NOVO (OFÍCIO 132999306), sendo os encaminhamentos apresentados, foram aprovados pelo Pleno. Retomados os informes, a Secretária Executiva Catiane Gonçalves deu conhecimento sobre o MEMORANDO CIRCULAR Nº 12/2024 - SEDES/GAB - ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, relativo às orientações sobre os termos de colaboração - MROSC, sendo a Ordem de Serviço para conhecimento de todas e todos, tendo sido encaminhada no grupo de *whatsapp* de conselheiros do CAS/DF. Ainda sobre os informes, a Secretária Executiva deu conhecimento sobre o Decreto do Governo do Distrito Federal nº 44.701, de 05 de julho de 2023, referente às recomendações sobre enfrentamento às situações de assédio moral ou sexual em ambiente de trabalho, para conhecimento de todos os órgãos do GDF. Ademais, a Secretária Executiva Catiane informou da finalização do preenchimento dos demonstrativos que restaram pendentes de 2021, já aprovados em plenária anterior, e agora definitivamente preenchidos e finalizados no Sistema de Autenticação e Autorização - SAA, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sobre o processo SEI 00431-00003154/2024-13 - 62ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fonaceas a SE Catiane informou das reuniões para as quais o CAS/DF havia sido convidado, porém não houve tempo hábil para deliberação e encaminhamentos administrativos para participação de representantes nas mesmas. O conselheiro Leovane informou que participará da 62ª reunião do Fonaceas, em Bento Gonçalves/RS, e o Conselho referendou sua representação do CAS naquela reunião. Os conselheiros Leovane e Patrícia propuseram-se a participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS - que acontecerá no Rio de Janeiro nos dias 16 a 18 de abril de 2024. A Secretaria Executiva fará os encaminhamentos administrativos com objetivo de viabilizar a participação. Em seguida a presidente Adriana propôs que diante do calendário das reuniões do CNAS, se deliberem quais conselheiros irão a cada uma delas, possibilitando planejamento de participação como forma de viabilizar em tempo hábil que o conselho seja representado, sendo deliberadas as seguintes participações: para junho/2024, Fonaceas em Manaus - Conselheiros Célio e Andressa (Leovane e Lorena - suplentes); para agosto, Fonaceas em Recife - Conselheiros Sociedade Civil e Usuário, Alessandra e Andrea; para setembro, Fonaceas regional - não houve deliberação de representante; para outubro, Fonaceas BH - Conselheiros Trabalhador e Entidade, e conselheira Larissa Douto; Ressaltando sempre que a Secretaria Executiva, presidente e vice-presidentes são membros natos do Fonaceas e deverão participar das reuniões; Já para as reuniões descentralizadas do CNAS - em outubro/24 - foram designadas as Conselheiras Patrícia e Débora. A presidente reiterou a importância de cada conselheiro representante do governo ou do segmento sociedade civil - entidades, já cumprir os procedimentos necessários junto à seus respectivos órgãos ou locais de trabalho de origem, de forma a garantir a liberação para participação das reuniões. Dando continuidade à pauta, a SE informou que o PARECER Nº 01/2024/SEI/CGAP.SNDH/GAB.SNDH/SNDH - Ajuste de Plano de Trabalho - Termo de Convênio nº 918834/2021 que trata dos ajustes do Plano de Trabalho do Programa Moradia Primeiro, necessitando da apreciação pela CPAS. A Secretaria Executiva encaminhará ofício com a solicitação da apresentação dos ajustes do Plano de Trabalho e com informações sobre a integração do Programa à rede de serviços da Sedes e às demais ações das outras secretarias. A SE informou sobre o recebimento do processo SEI- 04036-00000780/2023-08 - Plano de Trabalho - Minuta Projeto Famílias Fortes; e do processo SEI - 04036-00000615/2023-48 - Passe Livre para as famílias catadoras de lixo reciclável - dando ciência ao pleno e posterior encaminhamento às Comissões de Políticas de Assistência Social e de Orçamento de Finanças. A conselheira Larissa Douto informou que, enquanto representante da SUBSAS/SEDES, é importante dar conhecimento de que a Subsecretaria leu os projetos e que houve o entendimento de que ambos, Famílias Fortes e Passe Livre para Catadores de materiais recicláveis, não fazem parte do escopo da Política de Assistência Social, ou ainda que, naquilo em que fazem parte, devem ser executados pela Sedes. Em atenção ao fluxo de decisão da utilização dos recursos do Fundo de Assistência Social, a Sedes encaminhou para deliberação do CAS sobre o assunto, uma vez que qualquer utilização do FAS demanda deliberação positiva e aprovação pelo CAS/DF. Diante do posicionamento e encaminhamento da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas), a conselheira Larissa propôs que o Conselho se manifeste, acompanhando o entendimento do órgão gestor e reiterando a decisão anterior do próprio CAS/DF, contrário à utilização do FAS de forma descentralizada da Política de Assistência Social. Assim, a Presidente Adriana colocou em votação a deliberação sobre o encaminhamento do CAS a respeito do pedido de reconsideração constante do processo SEI - 04036-00000615/2023-48 - Passe livre para as famílias catadoras de lixo reciclável. Os conselheiros, em atenção à duas deliberações prévias deste CAS/DF sobre a utilização de recursos do FAS para subsidiar passe livre para catadores, votaram com maioria dos

presentes por manter a deliberação contrária à descentralização dos recursos do FAS para ações diversas daquelas que compõem a Política de Assistência Social. Sobre as análises, em especial a respeito dos encaminhamentos sobre o processo SEI- 04036-00000780/2023-08 - Plano de Trabalho - Minuta Projeto Famílias Fortes, a conselheira Larissa Douro colocou a importância de, em que pese a importância do CAS conhecer os projetos propostos, a Política de Assistência Social tem comando único e que o conselho deve se atentar a esse fato, quando da análise da pertinência do uso dos recursos do FAS para ações diversas daquelas que estão sob escopo da Política de Assistência Social. Diante da apresentação de que os recursos do FAS não podem ser descentralizados quanto às ações da Política de Assistência Social e ainda, que a Política de Assistência Social tem comando único, sendo ele no DF realizado pela Sedes. O Conselho deliberou por negar a solicitação de utilização dos recursos do FAS para subsidiar ações de outras políticas. A presidente Adriana informou que aconteceu a capacitação sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SUAS (Despacho SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DICON 136369924) e destacou que poucos conselheiros estiveram presentes. Adriana reiterou que a SNAS reforçou, em capacitação recente, que a maior parte das entidades inscritas no CNEAS é pra oferta de SCFV e que os nossos serviços inscritos no CAS estão sendo revisados, uma vez que a SNAS mapeou que diversas entidades inscritas nos Conselhos Municipais e no CAS/DF não estão executando adequadamente os SCFV. No sentido de capacitar sobre o SCFV, houve formação pela DICON, com material amplamente divulgado entre os Conselheiros do CAS. A SE distribuirá novamente o material da capacitação da DICON de maneira a alcançar também os novos conselheiros do CAS/DF. A Conselheira Adriana reiterou que pedidos de inscrição de serviços ou entidades com ofertas que não caracterizam os serviços tipificados deverão ser indeferidos. Está proposta nova capacitação da DICON aos Conselheiros a ser realizada em Setembro de 2024, sobre o SCFV. O pleno propôs e aprovou proposta de realização da capacitação na data provável de 5 de Setembro. Seguindo para o próximo ponto de pauta: **8. Informes da Mesa Diretora** para deliberação em plenária, sobre a **8.1 Aprovação de pareceres elaborados em procedimentos antigos de cancelamentos por motivo da PJFEIS** a servidora Nielma Marques da SE apresentou o histórico das análises e fundamentou as mesmas, chegando às conclusões dos processos que seguem: 0380-001091/2012 - AUGUSTIN CASTEJON - para deliberação quanto ao encerramento do procedimento e manutenção da inscrição, nos termos do Parecer SEI-GDF n.º 16/2023 - SEDES/GAB/CAS; 0380-000775/2011 - APAED - para deliberação quanto ao encerramento do procedimento e manutenção da inscrição, nos termos do Parecer SEI-GDF n.º 18/2023 - SEDES/GAB/CAS; 00431-00014509/2019-32- MONT SERRAT - para deliberação quanto ao encerramento do procedimento e manutenção da inscrição, nos termos do Parecer SEI-GDF n.º 15/2024 - SEDES/GAB/CAS. O pleno deliberou que com base nos fundamentos apresentados, mantem-se as inscrições das entidades conforme orientação técnica da SE. Sobre os pontos de pauta **8.2 Pedidos de Reconsideração contra indeferimento** (são pedidos antigos ainda com o rito da antiga RE 21 que precisam de encerramento) Nielma da SE e a presidente Adriana apresentaram brevemente cada um dos processos. Adriana informou que sobre o 00431-00030872/2022-09 - INSTITUTO ADENILSON CRUZ - Parecer SEI-GDF n.º 16/2024 - SEDES/GAB/CAS e 00431-00023838/2023-51 - IGREJA BATISTA REGULAR O VERBO ETERNO - Parecer SEI-GDF n.º 24/2024 - SEDES/GAB/CAS a SE sugere arquivamento e o Pleno referendou o encaminhamento. Sobre **8.3 Cancelamento para deliberação em plenária ou distribuição:** a especialista Nielma explicou os motivos pelos quais cada encaminhamento iria depender de cada situação arrolada nos processos. A SE Catiane informou que os processos arrolados passaram por todo o fluxo que precede o encaminhamento para cancelamento. O pleno deliberou favoravelmente pelo seguimento dos procedimentos para cancelamento. A conselheira Andressa solicitou que se incluía a observação da falta do interesse de agir por parte das instituições para ser acrescentado aos fundamentos para os cancelamentos. Tal deliberação se aplica aos processos SEI: 00431-00016053/2019-45 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - Ausência de registro no CDCA/DF; 00431-00017151/2019-08 - PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2021, 2022 e 2023; 00431-00010576/2019-88 - REDE SOLIDÁRIA JUNTOS FAREMOS MAIS - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2021, 2022 e 2023; 00431-00011528/2021-21 - FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2022 e 2023; 00431-00012739/2021-81 - SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2022 e 2023; 00431-00019204/2020-51 - VILLA SAMARITANA - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2022 e 2023; 00431-00003042/2021-10 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SOBRADINHO II - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2023; 00431-00023557/2020-

55 - INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2023; 00431-00002643/2022-96 - INSTITUTO SOU BRASILEIRO - SOUBRAS - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2023; 00431-00005949/2021-13 - AÇÃO SOCIAL CAMINHEIROS DE ANTÔNIO DE PÁDUA ASCAP - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2023; 0380-001058/2012 - PASTORAL DA CRIANÇA - Ausência de apresentação dos documentos de acompanhamento anual de 2023; 00431-00005185/2020-85 - INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA - Estatuto Social não atende aos requisitos jurídicos-formais; 0380-001046/2012 - FUNDAÇÃO CDL-DF - Descumprimento dos requisitos normativos, conforme Nota Técnica N.º 46/2024 - SEDES/GAB/CAS. Sobre o item **8.4 Reordenação de Inscrição com Base na Resolução nº.71/2023**: a especialista Nielma da equipe da SE informou sobre a alteração para adequação das inscrições relativas aos serviços ofertados. O Pleno referendou as alterações das inscrições dos serviços conforme notas técnicas, dos processos SEI: 0380-001371/2011 - INSPETORIA SÃO JOÃO DOM BOSCO/CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM - Nota Técnica N.º 44/2024 - SEDES/GAB/CAS; 0380-001179/2012 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE - Nota Técnica N.º 43/2024 - SEDES/GAB/CAS; 0380-001066/2012 - CASA AZUL - Nota Técnica N.º 12/2024 - SEDES/GAB/CAS. O próximo ponto tratado na plenária foi o item **9. Relato das Comissões: 9.2 Relato das duas reuniões conjuntas da Reunião conjunta da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) e da Comissão de Políticas de Assistência Social - CPAS** em que foram apreciadas as apresentações dos demonstrativos sintético-financeiros de 2022. As comissões apreciaram as apresentações dos demonstrativos. A presidente Adriana fez a leitura dos questionários de prestações de contas de 2022 respondidos pelas Comissões e, ponto a ponto, explicou cada uma das questões e subsequentes respostas propostas pelas comissões, para referendo da Plenária, tendo sido a proposta de preenchimento do parecer referendada pelo Pleno com quórum qualificado para aprovação das contas de 2022 constando também as observações a serem registradas no sistema do SUASWEB. Dando seguimento à pauta, a Conselheira Maria Julia fez o **9.1 Relato das reuniões da Comissão de Legislação e Normas - CLN**. A Conselheira Maria Julia informou sobre o andamento da revisão do Regimento Interno do CAS/DF e sobre a realização de Eleições do CAS/DF 2024-2027. A presidente Adriana reiterou a importância da participação dos usuários no Conselho e na composição da comissão eleitoral, havendo restrição à reeleição daqueles que irão compor a comissão eleitoral. Adriana reforçou a necessidade dos conselheiros usuários também mobilizarem outros usuários para a participação desta categoria no Conselho, reiterando a importância de participação da Sociedade Civil no controle social e as barreiras para tal. Após breve discussão, deliberou-se por encaminhamento de Nota Técnica do Conselho destinado à Sedes sobre as barreiras para a participação de conselheiros da sociedade civil, em especial do segmento usuários, no CAS/DF, dentre elas, as limitações advindas de questões orçamentárias. O Conselho também deliberou que a Secretaria Executiva deverá instaurar novamente processo solicitando que a gestão aplique o IGD para resposta de custeio às demandas atuais do Conselho tais como o deslocamento para realização de visitas e para comparecimento nas reuniões de comissão e plenárias. Reiterou-se a necessidade de capacitação dos conselheiros para sua boa participação no Conselho. A presidente Adriana leu a minuta de resolução com os encaminhamentos para composição de comissão eleitoral, a ser formada pelas conselheiras Adriana, Andressa e Sr. Luiz como segmento sociedade civil. Como governo, participam as conselheiras Débora (planejamento) e Larissa Douro (suplente representação Sedes). **9.3 Relato das reuniões da Comissão de Políticas de Assistência Social - CPAS** Retomada a pauta, pactuou-se que o Plano de Ação será retomado pela CPAS, a conselheira Losangelis fará um levantamento de retomada dos temas trabalhados desde dezembro pela comissão e a SUBSAS/SEDES apresentará novo modelo de plano de ação da Secretaria. **Os demais pontos de pauta (10. Relatoria de Processos) serão tratados na próxima reunião do Pleno, a ser realizada em Abril de 2024. Não houve relatoria de processos de Inscrição**: 01) 00431-00005200/2022-57 - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO - ASHBEN (Patrícia Ribeiro); 02) 00431-00019991/2022-01 - INSTITUTO EPURANIOS (Coracy Chavante). **Não houve relatoria de processos de Acompanhamento e Fiscalização** - Conselheiros Titulares e Suplentes: 01) 00431-00015847/2019-91 - INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV (Maria Júlia Pereira). **A Secretaria Executiva realizou a 11. Distribuição dos processos aos conselheiros, para visitas às entidades em razão de 11.1 Pedidos de inscrição ou do 11.2 Acompanhamento e Fiscalização anual do CAS**: Inscrição - 01) 00431-00024086/2023-45 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE APRENDIZES E TRABALHADORES - CEFORT - LUIZABETE BATISTA TAVARES; Acompanhamento e Fiscalização para distribuição: 01) 00431-00014674/2019-94 - LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO; NEIDIANA ADRIANA JERÔNIMO DA CUNHA; 02) 0380-000892/2012 - CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA - Precisa alterar Resolução de SCFV para adultos, para

Crianças e Adolescentes; NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA; 03) 0380-000995/2012 - PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ VIDA; PATRICIA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO; 04) 0380-001192/2012 - FUNDAÇÃO PROCURADOR PEDRO JORGE DE MELO E SILVA; PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS; 05) 00431-00016157/2019-50 - ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS; RITA DE CASSIA NUNES BEZERRA DE OLIVEIRA; 06) 0380-001633/2012 - ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO - ASMAC; ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO; 07) 00431-00015987/2019-60 - ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÃ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - ABC PRODEIN; THIAGO ANDRADE GUSMÃO DA SILVA; 08) 0100-002084/2006 - INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS / COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE; ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO; 09) 00431-00015019/2019-53 - CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS; AMANDA MOTA MEIRELES; 10) 00431-00016161/2022-13 - INSTITUTO MAIS BRASAL; ANA ELIZABETH DE ANDRADE FARIAS SANTOS SALES; 11) 0380-001086/2012 - AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - PROMOVIDA; ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA; 12) 0380-001297/2012 - LAR FABIANO DE CRISTO / CASA DE LIVIA; ANDRÉIA VANESSA CARVALHO DE MIRANDA; 13) 0380-002109/2011 - OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI; ANDRESSA ALDRIGUUES CÂNDIDO; 14) 00431-00021111/2020-96 - ASSOCIAÇÃO BRASÍLIA E DIREITOS SOCIAIS - ABIDS; ANTONIO CELIO RODRIGUES PIMENTEL; 15) 0380-001620/2011 - LAR DE SÃO JOSÉ; CHRISTIANE MOREIRA DIAS; 16) 00431-00009029/2021-74 - HOSPITAL SÃO MATEUS; CORACY COELHO CHAVANTE; 17) 00431-00024143/2021-24 - ASSOCIAÇÃO BANCORBRÁS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL; DÉBORA GARCIA GUIMARÃES; 18) 0380-001712/2011 - SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO; DENISE DRUMMOND; 19) 0380-000088/2011 - CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA; EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA; 20) 0380-001203/2012 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO; ESTEVÃO COSTA; 21) 00431-00012443/2019-46 - IBRES; FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO; 22) 0380-001076/2011 - AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA; GILSIMAR GONZAGA; 23) 00431-00010000/2019-11 - INSTITUTO NOSSA MISSÃO; GLÁUCIA DE OLIVEIRA LIMA; 24) 00431-00012482/2021-68 - PROJETO VISÃO SOCIAL - PVS; JULIA ZGIET DE OLIVEIRA; 25) 00431-00016408/2019-04 - ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS CARENTES NOVA CANAÃ; KAREN MARCELA LIMA DE SIQUEIRA FREITAS; 26) 0100-002106/2006 - FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA – FEB; LARISSA MARQUES DOUTO; 27) 0380-000996/2012 - INSTITUTO DOM ORIONE; LEOVANE GREGÓRIO; 28) 00431-00004045/2021-71 - INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL AURORA; LORENA KELLY RAMOS LEITE; 29) 00431-00015773/2018-11 - INSTITUTO TOCAR; LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA; 30) 0380-001087/2012 - CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA; LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA; 31) 00431-00016476/2019-65 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE/DF; LUCIANA STUDART LINS DE ALBUQUERQUE ANDRADE; 32) 0380-001091/2012 - INSTITUTO AGOSTIN CASTEJÓN - IAC; LUIZ DOS SANTOS VIDERO NETO; 32) 00431-00011727/2019-15 - INSTITUTO DOANDO VIDA POR CLARA E RAFA - IDV; LUIZABETE BATISTA TAVARES; 33) 0431-001029/2017 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES – IECAP; MANARY NERY CHAO. A Secretaria Executiva deu conhecimento do **12. Pedido de cancelamento da inscrição** no CAS/DF (133594734) do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios - CSEM, referendado pelo Pleno. A SE Catiane Gonçalves apresentou o item **13. Informe** sobre o Parecer Jurídico n.º 669/2023 - PGDF/PGCONS (134698430) que trata do disposto no Ofício nº 41/2023 (128653486), encaminhado pelo Ex-Deputado Federal Luís Miranda a esta Secretaria de Estado, em que solicita alteração da destinação da Emenda Parlamentar Individual Impositiva nº 91030008, de sua autoria, no valor de R\$ 2.267.353,00 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais), para outra organização de assistência social, qual seja, o Projeto da Associação Recicle a Vida. O Conselho entendeu que não poderia ser feita a alteração da destinação, nos termos do Parecer Jurídico n.º 669/2023 - PGDF/PGCONS. **Encaminhamentos:** 1) a Secretaria Executiva encaminhará, de ordem, ofício pra SEDES sobre a deliberação do Pleno a respeito da necessidade de estabelecimento e apresentação de fluxo para execução das emendas parlamentares, dos planos de trabalho da utilização destas, assim como dos critérios de destinação da emenda sob Programação nº 530000020230028 a serem apresentados na próxima reunião da COF. 2) A Secretaria Executiva encaminhará, de ordem, ofício para SEDES solicitando apresentação à CPAS e à COF sobre o plano de trabalho do Programa Moradia Primeiro e a integração deste à rede de serviços das políticas públicas, em especial, aos serviços da SEDES. 3) A Secretaria Executiva elaborará, de ordem, Nota Técnica do Conselho destinado à Sedes sobre as barreiras para a participação de conselheiros da sociedade civil, em especial do segmento usuários, no CAS/DF, dentre elas, as limitações advindas de questões orçamentárias. 4) A Secretaria Executiva encaminhará, de ordem, ofício para a Secretaria de Estado de Economia com proposta de agenda para verificar questões sobre destinação de orçamento para o Fundo de Assistência Social. 5) A

Secretaria Executiva encaminhará para apreciação das comissões CPAS e COF o processo SEI- 04036-00000780/2023-08 sobre Plano de Trabalho - Minuta Projeto Famílias Fortes. A 337ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social foi encerrada às 12h49. Essa ata foi lavrada pela especialista Maria del Carmen Cárdenas Jansen e segue assinada pela Secretária Executiva Catiane Farias Martins Gonçalves, e pela Presidente do CAS/DF, Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF  
Telefone(s): 3773-7185  
Sítio - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)

---

00431-00023838/2023-51

Doc. SEI/GDF 136767502